

PORTARIA Nº 827/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

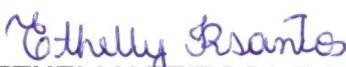
Art. 1º Designar **Amanda Wilczek** como responsável pela fiscalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022** – Processo Administrativo nº **219/2022** da empresa **Acessoline Telecomunicações LTDA**, **pelo tempo de vigência do contrato e termos aditivos**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de links de rede privada virtual (VPN – Virtual Private Network)**.

Art. 2º Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) do **2º Termo Aditivo do Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Amanda Wilczek**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária